



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 28/20

Aos 02 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva) e o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo), estando ausente o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). O prof. Geferson Fischer se absteve de participar do assunto referente à mudança de nível do mestrado para o doutorado por ser parte interessada no processo. Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 26 e 27/20, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foi homologada a dissertação da aluna Haide Valeska Scheid. Como **terceiro** assunto, o qual não teve a participação do prof. Geferson Fischer, por ser parte interessada no processo, foi tratado sobre a solicitação de mudança de nível do mestrado para o doutorado, com bolsa Capes, apresentada por três alunos do Programa: José Raphael Batista Xavier, orientando do prof. Mário, Maria Carolina Narval de Araújo, orientanda do prof. Marcio e Matheus Iuri Fruhauf, orientando do prof. Geferson. Após análise dos documentos apresentados, as solicitações foram todas negadas, uma vez que apesar do reconhecimento quanto ao excelente desempenho dos alunos até o momento, eles ainda não finalizaram todos os créditos necessários para realização da defesa, o que é necessário para aprovação da mudança de nível, conforme regulamentação do Programa. Assim, será enviado um e-mail a todos os orientadores de alunos bolsistas da Capes ingressantes em 2019 para verificar o interesse na realização da mudança de nível com bolsa, desde que sejam cumpridas as exigências do PPGV quanto aos prazos de defesa, créditos, conceitos, entre outros. Também ficou definido que será realizada uma reunião na quinta-feira, dia três de setembro, para análise das novas propostas enviadas, de forma a verificar se algum dos alunos interessados cumpre os requisitos necessários para a progressão. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o processo de autoavaliação do Programa, onde os membros do colegiado contaram com a participação do professor Ivan Bianchi, do Instituto Federal de Santa Catarina, visando auxiliar no esclarecimento das dúvidas existentes, uma vez que ele já possui experiência neste tipo de avaliação realizada pela Capes. O professor Ivan falou sobre a ficha de avaliação, os produtos técnicos e tecnológicos, a importância do preenchimento completo do relatório na Plataforma Sucupira, a definição de potenciais, dificuldades e metas, os questionários de avaliação para docentes e discentes, o acompanhamento de egressos, entre outros. Assim, os membros do colegiado puderam entender melhor o funcionamento do processo de autoavaliação, de forma a traçar o planejamento mais adequado para o PPGV. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 16/09/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 16/09/2020, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/09/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/09/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046522** e o código CRC **E24F5D95**.
